



Exmo. Senhor
Dr. José Nuno Pereira Pinto e
Dr. Pedro Nuno N. Pereira Pinto
Sociedade de Advogados
Rua Brito Capelo, n.º 598, 3.º Sala 3 e 4
4450-067 MATOSINHOS

Carta Registada

(registo colectivo – após saída de correio)

IDENTIFICAÇÃO DO INQUÉRITO:

NUIPC: 9276/12.0TDPRT

Denunciante: Associação Movimento Revolução Branca. ---

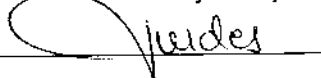
Assunto: Notificação

Face ao requerimento remetido aos autos com registo de entrada neste DIAP, sob o n.º 223208, em 26.Out.2012, ficam V. Exas. devidamente notificados, na qualidade de mandatários da denunciante, para todo o conteúdo do despacho proferido em **13/2/2013**, pela Exma. Procuradora da República desta secção, do qual se junta cópia, em frente e verso (fls.52-55).

Remeto igualmente, cópia do despacho proferido pela Exma. Procuradora-adjunta titular dos autos, constante de fls. 31 a 39, em frente e verso.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2013.

A Técnica de Justiça - adjunta,



(Lurdes Couto)



31
+

NUIPC n.º 9276/12.OTDPRT

Conc.: 30.10.2012

*

A Associação Movimento Revolução Branca, veio apresentar requerimento dirigido à Senhora Procuradora da República tendo em vista a reabertura dos autos, porquanto, não foram ouvidas as testemunhas indicadas no autos e, junta agora, 12 livros, cuja leitura entende “ser reveladora da situação em que vivemos, das suas origens e consequências e que têm por base documentação oficial que deverá ser recolhida”. Refira-se que nove desses livros têm como autores oito das testemunhas indicadas.

Façamos uma breve síntese da vasta literatura junta, que tem assinaladas muitas passagens, citando-se apenas algumas das entendidas como relevante pela Associação Movimento Revolução Branca.

1. **“Corrupção”, de Luís de Sousa, ed. FFMS:**

“Embora não seja possível nem desejável estabelecer um perfil do corrupto através de uma análise dos processos-crime (que são uma imagem filtrada da realidade), a transformação da relação entre as esferas pública e privada e a dinâmica cartelizada do sistema democrático criou esgaço para o surgimento de uma nova estirpe de políticos: o “político de negócios ou business politician (Rogow e Lasswell, 1977: 58-59). O “político de negócios” está no centro da corrupção política”. Fls. 27.

“Há formas de corrupção que resultam do poder de tomar decisões sobre a natureza e o funcionamento de mercados públicos (...). Há corrupção que resulta do poder de decisão sobre a distribuição de recursos/benefícios públicos necessários ao desenvolvimento de variadíssimas actividades económicas (...). Há uma corrupção que resulta do poder de supervisão ou disciplinar (...). Há uma corrupção que resulta do poder legislativo do Parlamento (...)”. Fls. 36 e ss.

“A corrupção perverte as regras do jogo nos domínios da justiça, do mercado e da política tem consequências devastadoras para o desenvolvimento económico e a estabilidade política e social de um país.(...)”. Fls 38.



Assinala-se depois as “Causas e áreas de risco da corrupção”, referindo-se além do mais, que “A corrupção é produto de más leis e más instituições. (...) “ (...) tolera-se muito facilmente o recurso a expedientes administrativos impróprios, opacos ou a má gestão para atingir determinados objectivos políticos”. Fls. 44 e ss., 51 e 53.

Assinala-se também passagens do “patrocinato político na Administração Pública”, da “inoperância da Justiça e os factores explicam a sua ineficácia” e da “ineficácia da resposta política” Fls. 54, 60 e 82 e ss.

2. **“A Corrupção e os Portugueses”, de Luís de Sousa e João Triães, ed. Rui Costa Pinto:**

Analisa e comenta a composição do Conselho de Prevenção da Corrupção. Fls. 16.

“O rótulo “corrupção” pode ser utilizado para designar/descrever práticas ou comportamentos que vão desde as formas que recaem na definição penal do fenómeno (o suborno, a extorsão, o tráfico de influência e o peculato), passando por formas que têm sido objecto de reformas legislativas mas que ainda não suscitam desaprovação global por parte da população (por exemplo, os conflitos de interesse e o financiamento político), até às formas que estão, frequentemente, isentas de qualquer tipo de regulação (como, por exemplo, o favoritismo, o nepotismo o ‘puxar de cordelinhos)”. Fls. 79.

“Detentores de cargos públicos (sobretudo os políticos) recorrem tão frequentemente ao argumento legalista, sempre que tenham de fazer face a alegações de corrupção. Cientes das dificuldades de enfrentar investigações e acusações de corrupção, os membros de órgãos eleitos agarram-se firmemente às normas legais, pois sabem que a sua aplicabilidade é reduzida”. Fls. 83.

“Por sua vez, os detentores de cargos públicos, no exercício das suas funções, são incapazes de fazer uma separação clara das suas vidas públicas e privadas. As suas raízes e os seus laços de afinidade (a família, os amigos, conterrâneos e o partido) não se perdem automaticamente com o assumir de funções públicas.” Fls. 94.



“Tráfico de influência como produto de administrações públicas ineficientes e injustas”. Fls. 95.

“Uma das razões que explica a falta de cultura cívica na nossa sociedade é o facto de Portugal continuar a ter um dos piores sistemas de Educação pública da União Europeia, principalmente ao nível do ensino secundária”. Fls. 102.

“O sistema político e a sociedade ainda se caracterizam por comportamentos neo-patrimonialistas, os quais promovem, tanto a falta de transparência e a ambiguidade legal, como também inibem a responsabilização dos infractores”. Fls. 103.

“Como apontou, a seu tempo, o Alto-Comissário Contra a Corrupção, haveria dois casos extremos de ineficácia legislativa em Portugal: as medidas legislativas imperfeitas ou “leões sem dentes” e as simuladas, ditas, cosméticas”. As primeiras seriam dotadas de normas de acção claras, desprovidas de mecanismos adequados para garantir a sua aplicação efectiva e cumprimento. E neste grupo de leis que se inscrevem a maioria dos crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos, que vieram a ser introduzidas pela Lei 34/87. As segundas são caracterizadas por normas com uma operacionalidade fictícia, que em nada mudam os hábitos e comportamentos impróprios que visam coibir. E o caso das incompatibilidades e das regras de controlo da riqueza, interesses e património dos eleitos, assim como do regime de financiamento político que, não obstante ter entrado em vigor há 15 anos e ter sido objecto de sucessivas alterações (...). Fls. 206.

3. **“O Estado a que o Estado Chegou”, e “O Estado do Parlamento”, autor, entre outros, Maria de Lurdes Vale (coordenação), ed. Gradiva:**

“A cada 12 dias nasce uma fundação” - fls. 23;

“Numa lista elaborada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e que compara o crescimento económico de 179 países na última década, Portugal ocupa a penúltima posição. Em termos europeus, no grupo dos 27 países da União Europeia, está igualmente no penúltimo lugar”. Fls. 25

“O Estado consome já metade do PIB e foi Cavaco que mais o engordou”. Fls. 29.



34

“Estudos e pareceres são mesmo um negócio milionário”. Fls. 35.

“Parlamento aprovou nova lei que faz com que, desde Novembro, os políticos que trabalham para o Estado só tenham de prestar contas no início e no fim do mandato, a menos que adquiram bens superiores a uma quantia de 23 750 euros”. Fls. 39.

“Pensões dos políticos custam 80 milhões de euros em dez anos”. Fls. 95

“Em dez anos, o Estado quase duplicou o gasto com pensões. Na base destes valores estão factores como o aumento das subvenções milionárias, mas, acima de tudo, a subida do número de pensionistas”. Fls. 99.

Entrevista: Álvaro Santos Pereira, a fls. 107 sobre as contas públicas.

“PPP custam 80 euros a cada Português”. Fls. 113.

Primeiro Livro.

“O estatuto de deputado dá aos parlamentares a possibilidade de serem dispensados das suas profissões de origem, sem perda de qualquer benefício, mas 40% dos 230 eleitos à Assembleia preferem manter-se paralelamente noutras profissões. A maioria dedica parte do dia à advocacia, ao ensino ou à vida empresarial. E até há quem consiga ter três profissões”. Fls. 31.

“E se há parlamentares que declaram os rendimentos que recebem fora da AR, há quem nem sequer o faça”. Fls. 35.

“Faltas dos deputados ao parlamento”. Fls. 41.

“É comum o êxodo de deputados de São Bento para a administração de grandes empresas ou para a banca. Outros acumulam até os cargos com a função de deputado. Olhando para os últimos anos, tal como acontece com ex-ministros, as empresas com participações públicas como a Portugal Telecom, a Galp ou a REN (...)”. Fls. 57.

“Por cada presidente que deixa o cargo, o orçamento do Palácio de Belém cresce. A lei dá aos antigos chefes do Estado direito a uma pensão vitalícia e a um gabinete com um assessor e um secretário da sua confiança e manda a conta para a Presidência. Hoje rondará um milhão de euros por ano. Ao que o DN apurou, a despesa com ex-presidentes mais do que triplicou na última década e chegou mesmo



4
35
*

a ultrapassar a barreira de um milhão de euros antes de travar, em 2010, por causa da crise”. Fls. 173.

Segundo Livro

4. **“Como o Estado Gasta o Nosso Dinheiro”, Carlos Moreno, ed. Caderno:**

Análise geral: das receitas e despesas pública; do PIB; do défice público; da dívida pública; o Pacto de Estabilidade e de crescimento; as PPP; do mercado e concorrência; controlo financeiro público externo, etc.

“A crise financeira portuguesa agudizada em 2009 e 2010 já vinha de trás, e não pode ser apenas justificada com o mal e as dores económico-financeiras mundiais. Tem raízes estruturais nacionais que agora se tornaram mais penosas por não terem sido assumidas e curadas em tempo oportuno pelos sucessivos governos portugueses (...). Fls. 37

5. **“Uma Tragédia Portuguesa”, António Nogueira Leite e Paulo Ferreira, ed. Luadepapel:**

“A dívida do Estado e o Monstro O que o Estado fez foi ir dando garantias adicionais aos privados para, com financiamento mais caro, terem, sem risco, taxas de rentabilidade muito elevadas. Isto teve duas consequências: agravou-se de facto, numa perspectiva temporal, o custo dessas infra-estruturas, e do ponto de vista dos privados o Estado criou-lhes um negócio que é praticamente sem risco e rentável”. Fls. 32.

“Tem havido uma simbiose de males entre público e privado, em que este sector público que tudo nos consome, o tem feito com a conivência de boa parte do sector privado e com o benefício de agentes privados muito relevantes. Quando eu falo em libertar economia do Estado e dos expedientes privados ligados à existência de um Estado curar libertar a economia de todo um conjunto de conluios e cumplicidades”. Fls. 47.

“Esta crise é portuguesa, ela é específica e o resultado de cerca de vinte anos de erros”. Fls. 57.

“Os problemas actuais da economia portuguesa não nasceram, subitamente, há dois ou três anos. Nem sequer há apenas uma década. Há custos de decisões de política económica tomadas há 15 ou 20 anos que estão agora a ser pagos. Desde a



36

criação do “monstro” gastador em que se transformou o Estado, até a opções nas privatizações, culminando na adaptação que o país devia ter feito, mas não fez, quando aderiu à moeda única e perdeu alguns instrumentos de política económica”. Fls. 63.

“O equívoco económico para onde sucessivos responsáveis políticos e empresariais arrastaram Portugal é mais difícil de resolver, quanto mais não seja porque resulta de muitos anos de erros das políticas”. Fls. 103.

“Devíamos ter atacado com políticas viradas para as empresas, para a organização dos mercados, para a melhoria do uso dos factores de produção. Não o fizemos e essa é uma das principais razões da nossa estagnação durante toda a última década”. Fls. 134.

6. **“Suite 605”, João Pedro Martins, ed. AENL:**

“As instituições financeiras estão obrigadas a reportar ao Banco de Portugal todas as transferências efectuadas para os destinos que figuram numa lista de 83 países, territórios e regiões com regimes de tributação. No entanto, os dados divulgados pelo fisco representam apenas 4,9% do total do montante estacionado em paraísos fiscais, um sinal inequívoco de que a máquina de calcular do Ministério das Finanças deixou de funcionar há muito tempo e que a entidade supervisora do sistema bancário, para lá de ineficiente, é demasiado incompetente nesta área”. Fls. 12.

“O diagnóstico mostra-nos um mundo onde a ganância decapitou os valores que durante séculos constituíram os alicerces dos Estados democráticos. (...) O mito do défice de produtividade não está nos trabalhadores que todos os dias se levantam cedo e chegam tarde a casa, nem na legião de desempregados que procuram o sustento para as suas famílias. Está numa classe de parasitas profissionais que se recusa a participar no esforço colectivo, usando todos os truques para não pagar impostos. (...) A ironia que lubrifica a economia revela que quem contribuiu com os seus impostos para salvar o sector financeiro é recompensado com um pacote de medidas de austeridade que aumentam o desemprego, fazem cortes cegos na despesa pública, implicam a subida dos impostos e uma erosão dos direitos sociais”. Fls. 195 e ss.



“Criar uma empresa no offshore da Madeira e transferir para ela os lucros de cem empresas que operam no continente para não pagar impostos é legal e sem riscos. E isso é possível graças a leis aprovadas no nosso Parlamento, escritas pelos os nossos governantes, assinadas pelos nossos Presidentes da República”. Fls. 201.

7. **“A Economia Das Finanças Publicas”, Abel L. Costa Fernandes, ed. Almedina:**

Ali se chama a tenção, para a “Sistematização da Economia Nacional e do Sector Público”, fls. 19 e ss.; “Razões para haver Despesa Pública”, fls. 341 e ss.; “O Equilíbrio Orçamental”, fls. 243 e ss.; “Porque se Receiam os Défices?” fls. 488 e ss.

A fls. 463, pode ler-se “As responsabilidades pelas diversas fases da tramitação da dívida pública são de natureza política e técnica, por isso se repartindo pela Assembleia da República, governo e IGCP, IP (...) A LQDP explicita no seu artigo 4.º que compete a lei da Assembleia da República definir, em cada exercício orçamental, as condições gerais a que se deve subordinar esse financiamento e a gestão da dívida correspondente. Nos termos do artigo 5.º é o Conselho de Ministros quem define, mediante resolução, e obedecendo às condições gerais, as condições complementares a que atenderão a negociação, a contratação e a emissão de empréstimos pelo IGCP, IP (...)”.

8. **“O fim da ilusão a ilusão”, Medina Carreira, ed. Objectiva:**

Ali se salienta os seguintes capítulos: “A década que acelera a nossa ruína, fls. 37; “O Sistema Político e Eleitoral”, fls. 64; “Saúde, Justiça e Educação, fls. 71, neste último, pode ler-se, sublinhado, além do mais, “É a direcção política do País que deixa degradar as instituições e os mecanismos do seu funcionamento a tal ponto que, depois, se torna quase impossível obter ganhos de eficácia e de qualidade aceitáveis na Europa (...) Funções essenciais do nosso Estado, como a Justiça, a Saúde, a Educação, a Segurança Pública, a Defesa, o Urbanismo ou a preservação do Ambiente, parecem viver, embora em graus diferentes, no maior desnorte político e administrativo. (...) Na Justiça, as demoras são inacreditáveis, as prescrições criminais acumulam-se como verdadeiros escândalos. (...) Na Educação vigoram em regra a desordem disciplinar, a inadequação programática, a falta de



aproveitamento e de avaliação significativa, a impreparação generalizada dos alunos que findam cursos e o abandono maciço”.

“A crise do nosso Estado é, antes de mais, política. Um regime quase parlamentar vale o que valerem os princípios e pratica os principais partidos. Em Portugal, eles estão agora dominados por um clientelismo devorador que a tudo antepõe o objectivo da «ocupação» do Estado porque só neste se dispõe de tantos empregos, de tantas oportunidades e de tantas influências. Os demais partidos, sem horizontes de responsabilidades garantem ou insinuam em geral, a existência de uma capacidade do Estado, para dar ou para fazer, que oscila entre uma ingenuidade e um descarado embuste. Portanto, fora do arrivismo, do negocismo, da fantasia ou do sofisma, vai-se reduzindo perigosamente o espaço para a verdade e para a acção política séria. A democracia, assim, é um engano e em breve será uma terrível desilusão”. Fls. 154

“E todos os governos estão «amarrados» a tais circunstâncias: têm, portanto, de ser sérios, assumir e explicitar este intransponível condicionamento. O que fazem é exactamente o contrário. Não ingenuamente, contudo: os principais partidos querem, no «imediato», manter boas sondagens, preparar e ganhar eleições. Para tanto, criam e sustentam ilusões sobre a sua capacidade para impulsionar o crescimento, gerar empregos e melhorar o nível de vida. É apenas um embuste”. Fls. 190.

9. **“Má Despesa Pública”, Bárbara Rosa, Rui Oliveira Marques, ed. ALETHEIA:**

Onde se podem ler títulos como: As Comemorações da República; Banco de Portugal paga por «intervenção artística»; A fundação do Magalhães; Como a Câmara de Paços de Ferreira ajuda o clube de futebol da terra; O Coliseu de Viana que já devia estar pronto; Ajunta que muda de sede para evitar extinção; Milhões para campo de futebol na Calheta, etc.

10. **“O Estado e as Parcerias Público-Privadas”, Carlos Oliveira Cruz, Rui Cunha Marques, ed. Sílabo, Lda.**

“(…) os níveis de encargos com PPP atingiram valores surpreendentes. Em 2005, Portugal era o país Europeu com maior gasto em PPP (…”. Fls. 23.

“Assistiu-se, em Portugal, a uma mudança para regimes de disponibilidade. Quer nas ex-SCUT quer nos hospitais da segunda vaga, o tipo de contrato passou a



ser de disponibilidade, assumindo o Estado integralmente o risco de procura. De certa forma, os custos (no caso das autoestradas) e a complexidade (no caso dos hospitais), dos contratos anteriores, conduziram a esta transição no esquema de remuneração. Uma das principais críticas apontadas às PPP em Portugal tem sido a incapacidade de alocar risco ao setor privado. Todavia, o movimento descrito vai precisamente no sentido de eliminar o risco comercial dos parceiros privados.” Fls. 206.

11. “O Espectro Da Corrupção”, José Mouraz Lopes, ed. Almedina:

Ali se chama a tenção, entre outros para a “Corrupção e financiamento do sistema político; As parcerias público-privadas; Abolição de cumplicidades; Separação entre o político e o económico”, etc.

Apreciando:

O supra exposto, a nosso ver, não invalida os fundamentos do despacho de arquivamento proferido, pelo que se entende ser o mesmo de manter.

Efectivamente, as razões aduzidas no despacho que ora se pretende infirmar, não resultam postas em causa, novamente, por afirmações genéricas, ainda que de economistas, professores catedráticos, juristas, jornalistas, etc., relativas à condução da política portuguesa, nos últimos 15 a vinte anos, levadas a cabo pelos sucessivos Governos, Deputados e Presidentes da República.

Reitera-se as situações que têm vindo a ser concretizadas tem sido alvo de investigações criminais.

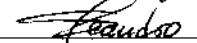
Nos termos expostos, apresentes os autos à Ex.ma Senhora Procuradora da República, junto desta secção, para apreciação.

*

Lisboa, 31-10-12.

(processado e revisto pela signatária)

A procuradora adjunta.


(Susana Leandro)



SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIAP DE LISBOA
9ª Secção

52

Av.ª D. João II, nº 1.08.01.G, Edifício D, 1990-097 Lisboa
Telefone n.º 213 188 600 – Fax. n.º 211 545 167 – Email: Lisboa.diap@tribunais.org.pt

NUIPC 9276/12.0TDPRT (03.05)

CONC: 2013-01-28. ---

urdez

O queixoso veio requerer a reabertura do inquérito.

Juntou, em abono da sua pretensão e como novos elementos de prova, um conjunto de livros sobre temas da vida política e económica nacional recente.

A Sra. magistrada titular pronunciou-se, já, no sentido da não reabertura.

O inquérito foi-nos presente por se encontrar o requerimento dirigido ao procurador da República.

Ao já dito no despacho de fls. 31, cujo teor subscrevemos, acrescenta-se apenas o seguinte.

A decisão política de optar pelo endividamento para a realização de obras públicas, de lançar grandes obras ou projectos, de alargar o âmbito do estado social (por exemplo, aumentando a escolaridade obrigatória), através de financiamento externo, não constitui, em si mesma, ilícito criminal.

Decisões dessa natureza podem resultar de uma perspectiva ideológica ou escola económica, sufragada pelo voto democrático,

Orientação de política económica que teve, no período que se seguiu a crise financeira revelada pela falência do Lehman Brothers, apoio europeu num quadro anti deflacionista.

Ou concretizar, tão só, uma perspectiva distorcida da realidade ou resultar de incompetência dos decisores.

Todas estas motivações, causas e decisões são, em democracia, objecto de fiscalização dos órgãos constitucionais próprios (a Assembleia da República, o Tribunal de Contas) e encontram-se sujeitas ao escrutínio da opinião pública e à censura do voto.

Do ponto de vista criminal, importam as decisões políticas que se suspeita, fundamentadamente, terem sido condicionadas por interesse estranho ao bem público, ou em cujo processo (de decisão ou execução) se detecte que houve tráfico da coisa pública.

Esses concretos actos administrativos, contratos ou negociações, em que, por denúncia ou em resultado de notícia, se materializou alguma suspeita, são ou foram, já, objecto de processos criminais.

Acresce que, como bem se diz no despacho de arquivamento, outros factores alheios à decisão política interna, designadamente a crise financeira mundial e a crise da dívida



SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIAP DE LISBOA
9ª Secção

Av.ª D. João II, nº 1.08.01.G Edifício D, 1990-097 Lisboa
Telefone n.º 213 188 600 – Fax. n.º 211 545 167 – Email: Lisboa.diap@tribunais.org.pt

53
A

soberana na eurozona, contribuíram para a assinatura do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

Face à crise financeira de 2008, a EU adoptou políticas com um cunho expansionista. Assim, o Relatório de Actividades da União Europeia de 2009, dava o seguinte retrato da resposta à crise financeira que explodira em finais de 2008, com a falência do Lehman Brothers:

A implementação do Plano de Relançamento da Economia Europeia em 2009 permitiu maximizar a protecção proporcionada pela solidez do Euro, incentivar selectivamente o investimento e apoiar as empresas de menor dimensão. Ao mesmo tempo, a União Europeia apoiou o emprego e a formação e racionalizou os seus procedimentos, a fim de assegurar um efeito rápido das suas medidas.

(...)

Plano de Relançamento da Economia da UE

As primeiras respostas à instabilidade financeira incluíram injeções de liquidez e reduções das taxas de juro pelo Banco Central Europeu e um programa de reforma do mercado financeiro preparado no final de 2007. Em finais de 2008, a UE tinha elaborado um Plano de Relançamento da Economia que incluía iniciativas destinadas a estimular a economia real e que foi aprovado pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2008.

Durante o ano de 2009, o Plano de Relançamento da Economia começou a produzir efeitos. As suas prioridades eram restabelecer a confiança dos consumidores e das empresas, relançar a concessão de empréstimos e os investimentos e apoiar e criar emprego (...)

O Plano de Relançamento da Economia constituiu uma resposta ponderada com uma clara perspectiva de futuro. Apelava para investimentos destinados a melhorar a competitividade da Europa, não só para ultrapassar a crise, mas também para promover o crescimento económico. Previa especificamente impulsionar a economia mediante a aceleração dos investimentos em sectores “inteligentes” – infra-estruturas de transportes, tecnologias ecológicas e eficiência energética. Estes são os sectores que promovem, a mais longo prazo, a actividade económica e o emprego, complementando simultaneamente os objectivos globais mas vastos da UE em matéria de sustentabilidade, mobilidade e segurança energética.

A própria flexibilidade do cumprimento do défice constituía um dos aspectos do Plano. Em Outubro de 2008, a Comissão Europeia admitia que os Estados-membros da União Europeia “nas actuais circunstâncias excepcionais de crise económica” tivessem “uma maior flexibilidade” no cumprimento dos seus objectivos orçamentais.



SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIAP DE LISBOA
9ª Secção

54

Av.ª D. João II, n.º 1.08.01.G, Edifício D, 1990-097 Lisboa
Telefone n.º 213 188 600 - Fax. n.º 211 545 167 - Email: Lisboa.diap@tribunais.org.pt

Assim, o EUROSTAT, no início de 2010, dava nota que o défice orçamental dos países da Zona Euro fora, *em média, superior ao dobro do limite de 3% imposto pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento*, tendo atingido os 6,3%. Portugal com um défice de 9,4% do PIB, apresentava, então, o quinto maior défice entre os países do euro.

Registe-se que, em 2009, os órgãos da UE consideravam que o Plano de Relançamento da Economia, apostado no investimento, crédito e promoção do emprego, tinha já retirado a Europa de um cenário de recessão e que se preparava a saída da crise financeira.

Seguiu-se, como é sabido, uma crise das dívidas soberanas.

Esta crise veio provocar uma inflexão das políticas dos órgãos da UE.

Assim, na decisão do Conselho Europeu, de 20 de Maio de 2011, sobre a implementação da assistência financeira a Portugal, afirma-se:

(1) Portugal has recently come under increasing pressure in financial markets, creating rising concerns about the sustainability of its public finances. Indeed, the current crisis has had a dramatic impact also on public finances, which ultimately led to a sharp increase in sovereign spreads. Amidst consecutive downgradings by credit rating agencies of Portuguese bonds, the country became unable to refinance itself at rates compatible with long-term fiscal sustainability. In parallel, the banking sector, which is heavily dependent on external financing, particularly within the euro area, was increasingly cut off from market funding.

(2) **In view of this severe economic and financial disturbance caused by exceptional circumstances beyond the control of the government**, Portugal officially requested financial assistance from the European Union, the Member States whose currency is the euro, and the International Monetary Fund ("IMF") on 7 April 2011 with a view to supporting a policy programme to restore confidence and enable the return of the economy to sustainable growth, and to safeguarding financial stability in Portugal, the euro area and the Union. On 3 May 2011, an agreement was reached between the Government and the joint Commission/IMF/ECB mission in respect of a comprehensive three-year policy programme for the period up to mid-2014, to be laid down in a Memorandum of Economic and Financial Policies ("MEFP") and a Memorandum of Understanding on Specific Economic Policy Conditionality ("MoU") This policy programme was supported by the two largest opposition parties.

Os excertos que antecedem reflectem uma situação excepcional, susceptível de ser avaliada sob diversas perspectivas.

Queremos significar, com esta evocação breve, a quase impossibilidade de se alcançar um consenso mínimo sobre a origem das crises sucessivas que têm varrido, nos



SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIAP DE LISBOA
9ª Secção

55

Av.ª D. João II, n.º 1.08.01.G, Edifício D, 1990-097 Lisboa
Telefone n.º 213 188 600 -- Fax. n.º 211 545 167 -- Email: *Lisboa.diap@tribunais.org.pt*

últimos 5 anos, a economia mundial e, em especial, a europeia e sobre o papel dos actores.

O direito penal respeita a factos e aos seus agentes, não a políticas ou ideários. No dia em que os tipos de crime previstos na Lei comportassem uma elasticidade substitutiva da vida política ou funcionasse como escape para o debate público, o Estado não seria de Direito, nem democrático.

Pelas razões expostas, não se determina a reabertura do inquérito, mantendo-se o arquivamento constante do bem fundado despacho de fls. 18.

Notifique.

Lisboa, 13.2.2013

A procuradora da República,

✓